



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

TERMO DE REFERÊNCIA

I- FINALIDADE

O presente termo tem por finalidade preconizar as condições necessárias para ensejar a *Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios e de item de uso necessário para Câmara Municipal de Guidoival/MG.*

II- DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Guidoival necessitando da *Aquisição de Gêneros Alimentícios e de item de uso necessário para Câmara Municipal de Guidoival/MG.*

III- OBJETO (ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE)

O presente Termo de Referência, tem por objeto a *Aquisição de Gêneros Alimentícios e de item de uso necessário para Câmara Municipal de Guidoival/MG.*

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Total do Item
1	Presunto fatiado	kg	20	29,90	598,00
2	Queijo tipo mussarela fatiado	kg	20	49,99	999,80
3	Refrigerante 2 litros, sabor cola.	Unidade	40	6,50	260,00
4	Refrigerante 2 litros, sabor guaraná.	Unidade	40	6,50	260,00
5	Pão de queijo, pacote de 400 g	Unidade	10	7,90	79,00
6	Pó de Café, pacote de 500 g, certificado pela ABIN.	Unidade	70	29,99	2.099,30
7	Açúcar cristal, pacote de 5kg.	Unidade	12	17,90	214,80
8	Adoçante artificial líquido, 200 ml.	Unidade	5	8,90	44,50
9	Leite Integral 1 Litro	Unidade	40	6,50	260,00
10	SUCO DE NECTAR DA FRUTA – sabores diversos, composto de suco e polpa da fruta, acidulante: ácido cítrico, edulcorantes espessante goma xantana, edulcorantes artificiais: sucralose 10 mg, acesulfame de potássio 3 mg por 100 ml, conservador dióxido D, água filtrada, vitamina C, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data de entrega, (3 dias após aberto em	Litro	40	6,99	279,60



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

	refrigeração), acondicionado em caixa cartonada, contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544 de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA – SABOR UVA				
11	SUCO DE NECTAR DA FRUTA – sabores diversos, composto de suco e polpa da fruta, acidulante: ácido cítrico, edulcorantes espessante goma xantana, edulcorantes artificiais: sucralose 10 mg, acessulfame de potássio 3 mg por 100 ml, conservador dióxido D, água filtrada, vitamina C, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data de entrega, (3 dias após aberto em refrigeração), acondicionado em caixa cartonada, contendo 1 litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544 de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA – SABOR CAJU	Litro	40	6,99	279,60
12	Biscoito rosquinha sabor coco pacote de 500g	unidade	30	7,90	237,00
13	Biscoito rosquinha sabor chocolate pacote de 500g	unidade	30	9,90	297,00
14	Pão de cachorro quente de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, achatados, queimados, amassados e embatumados aspecto massa pesada e de características organopedicas anormais massa pesada e de características organolépticas anormais, pacote com 10 unidades	unidade	20	9,50	190,00
15	Pão de Forma Tradicional, Pacote de 400g	Unidade	30	7,50	225,00
16	Manteiga comum com sal, pote com 500g	Unidade	10	29,90	299,00
17	Galão de água 20 litros	Unidade	30	15,00	450,00
18	Desinfetante Bactericida que limpa e elimina 99,9% das bactérias/ germes e fungos, de 500 ml	Unidade	24	4,75	114,00
19	Água Sanitária de 500 ml	Unidade	24	3,99	95,76
20	Pano de Chão	Unidade	10	7,90	79,00
21	Vassoura Piaçava	Unidade	3	27,90	83,70
22	Rodo de madeira de 30 cm	Unidade	3	12,90	38,70
23	Detergente de 500 ml	Unidade	24	2,69	64,56



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

24	Esponja de cozinha	Unidade	12	1,20	14,40
25	Papel Higiênico, Branco, dupla-face, rolo de 60 metros, pacote com 12 unidades	Pacote	5	15,90	79,50
26	Papel Toalha, branco, com 120 toalhas, pacote com 2 unidades	Pacote	4	6,90	27,60
27	Álcool líquido, 70°, 500 ml	Unidade	12	5,90	70,80
28	Álcool em gel, 70°, 500 ml	Unidade	12	8,99	107,88
29	Toalha de Papel Interfolha, pacote com 200 folhas	Unidade	24	6,50	156,00
30	Sabonete Líquido, 500 ml	Unidade	10	13,90	139,00
31	Flanela	Unidade	5	2,95	14,75
32	Copo descartável de 200 ml, pacote com 100 unidades	Pacote	40	6,50	260,00
33	Copo descartável de 50 ml, pacote com 100 unidades	Pacote	40	3,50	140,00
34	Saco para lixo, 30 litros, azul, rolo com 20 sacos, Preto	Pacote	20	8,90	178,00
	VALOR TOTAL				R\$ 8.736,25

IV- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133/2021.

V- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Realizar o Fornecimento do objeto, no valor contratado pela Câmara Municipal de Guidoival.

II – Realizar a entrega do item de acordo com a requisição;

III – Emitir Nota Fiscal

VI- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da emissão da Nota Fiscal, e após devidamente atestada pelo setor de controle interno, e liquidada pelo setor competente;

VII- DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimado para a contratação da prestação dos serviços constantes deste Termo é de R\$ **R\$ 8.736,25** (oito mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

Os pagamentos decorrentes da concretização do objeto desta licitação serão efetuados pelo Poder Legislativo de Guidoival/MG, por processo legal, após a apresentação de Nota Fiscal pela contratada, ao final da prestação dos serviços, e após a confirmação da execução dos serviços pelo Controle Interno, sendo efetuado o pagamento em até 05 (cinco) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

IX- DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por período igual a critério exclusivo da contratante.

Guidoival, 25 de junho de 2026.

Roberto Carlos de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Guidoival